



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE GALVÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2026

Torna-se público que o Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **Menor Preço** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sendo concedido tratamento favorecido para aquelas sediadas local e regionalmente, Decreto Municipal nº 167/2025 e demais legislação aplicável.

Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **12/02/2026 às 23h59min.**

Referência de Horário: **Horário Oficial de Brasília/DF.**

Local para apresentação de propostas e documentos de habilitação:

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação, junto a Prefeitura Municipal de Galvão, sito a Sete de Setembro, n. 548, Centro, na cidade de Galvão/SC, CEP – 89.838-000, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min. às 17h00min., em dias úteis, até a data limite, podendo também ser encaminhada no endereço eletrônico coordenalicitacao@galvao.sc.gov.br até a data e horário limite.

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 para **AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DO EVENTO COMEMORATIVO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE MARÇO DE 2026 NESTE MUNICÍPIO DE GALVÃO.**

Segue a descrição e quantidade do objeto que se pretende contratar:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1	AQ Bolsa térmica de TNT - 10 litros, logo estampada em uma cor em um lado – altura 14,5 cm, largura 23,2cm profundidade - 15 cm. Cor – Verde Claro. Objetos deverão ser entregues conforme imagem constante no anexo I deste documento.	UND	600

1.2 **Este procedimento segue este Aviso de Dispensa e o que foi estipulado no Termo de Referência que instrui este procedimento**, garantindo que os objetos adquiridos e Serviços a serem contratados sejam feitos de maneira alinhada com as demandas atuais e específicas do Município.

1.3 **Os objetos deverão ser entregues na prefeitura municipal de Galvão-SC, até às 16h da data de 06 de março de 2026.**

1.4 Dispensados os documentos de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei 14.133/21.

1.5 Esta divulgação não diz respeito à realização de licitação.

2. DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em **10 de fevereiro de**



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE GALVÃO

2026 e encerra em 12 de fevereiro 2026, às 23h59min.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1 Este processo é direcionado preferencialmente para as empresas que estiverem enquadradas como Microempresas/Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, sendo concedido tratamento favorecido para aquelas sediadas local e regionalmente.

3.1.1 Esta contratação visa beneficiar as empresas situadas local e regionalmente, conforme art. 47 da Lei Complementar 123/06 (alterada pelo Lei Complementar 147/2014).

3.2 Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o Setor de Licitações do Município ou para o endereço eletrônico coordenalicitacao@galvao.sc.gov.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, entregas, encargos sociais e, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação completa do produto oferecido de modo que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.3 O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.4 O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.5 A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.6 A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.7 As informações adicionais referentes à contratação, assim como obrigações das partes estão dispostas no estudo técnico preliminar e termo de referências que permanecerão disponíveis no site oficial do Município www.galvao.sc.gov.br.

3.8 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Galvão/SC, 09 de Fevereiro de 2026.

HILÁRIO JOSÉ ROSIAK
Prefeito Municipal